



2

060.610

M. E. C. — I. N. E. P.

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

1969

DISTRIBUIÇÃO

Gb. Cláusulas e condições para
o funcionamento do NIERHS

C. B. P. E.

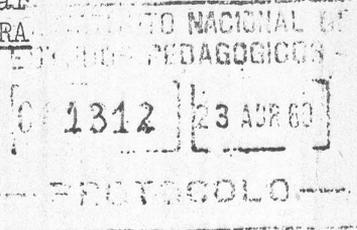
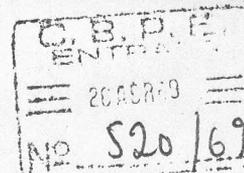
Núcleo Integrado de Estudos de Recursos Humanos para a Saúde (NIERHS)

Br 1
Gav. 1

C.B.P.E

060.610

NÚCLEO INTEGRADO DE ESTUDOS DE RECURSOS
HUMANOS PARA A SAÚDE (NIERHS)
Rua Leopoldo Bulhões 1480 - 8ª Andar
MANGUINHOS - - - GUANABARA



CIRCULAR Nº 1

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1969

Exmo. Sr. Prof.

Dr. Carlos Correa Mascaro
Diretor, Instituto Nacional de Estudos
Pedagógicos
Palácio da Cultura
Rua da Imprensa 16-10ª andar
Nesta

Ref: CRIAÇÃO DO NIERHS

Aos Srs. Coordenadores da
DEPE e DDIP

Em 29.4.69

Ofa A. Mantim

Em 10 do corrente, foi assinado pelos professores Roberto Santos (presidente da ABEM), Maria Aparecida Pouchet Campos (presidente da ABENFARBIO), Amália Corrêa de Carvalho (presidente da ABEn) e Francisco/ Degni (presidente da ABENO), um convênio, objetivando a criação do Núcleo Integrado de Estudos de Recursos Humanos para a Saúde (NIERHS).

Os objetivos do NIERHS, bem como as áreas preferenciais para sua ação, são apresentados no documento anexo, para o qual me atrevo a solicitar a atenção de V.Sª. Estimaria também, dada a sua posição de destaque/ na área das ciências da saúde, receber de V.Sª. as críticas, sugestões e observações pertinentes.

E aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e conside_{ra}ção

Celia Lucia Monteiro de Castro

Celia Lucia Monteiro de Castro
Diretor Executivo do NIERHS

CIMC/sp.

ACORDO QUE ENTRE SI FAZEM

- A Associação Brasileira de Escolas Médicas (ABEM),
- A Associação Brasileira de Enfermagem (ABEN),
- A Associação Brasileira de Ensino de Farmácia e Bioquímica (ABENFARBIO),
- A Associação Brasileira de Ensino Odontológico (ABENO),

para a criação de um Núcleo Integrado de Estudos de Recursos Humanos para a Saúde (NIERHS).

A ABEM, A ABEN, a ABENFARBIO e a ABENO, desejando chegar a um mútuo entendimento para a realização em conjunto de estudos de recursos humanos para atividades de saúde, resolve criar um "Núcleo Integrado de Estudos de Recursos Humanos para a Saúde" (NIERHS), que funcionará me diante as cláusulas e condições seguintes:

I. FINALIDADES

- 0 NIERHS terá as seguintes finalidades
- 1. Promover a realização de estudos sobre recursos humanos para as atividades de saúde.
- 2. Coletar, compilar, analisar e divulgar informações sobre formação de mão de obra para o setor saúde.
- 3. Colaborar com os órgãos governamentais responsáveis pela formulação de políticas e estratégias de formação e utilização de re cursos humanos nas atividades de saúde.

II. PLANO DE AÇÃO

- 2.1 As razões que levaram à criação do NIERHS são apresentadas no anexo 1 ao presente convênio. Elas são indicativas do conteúdo dos estudos de educação e mão de obra e das análises do sistema de saúde, que são de interesse para o NIERHS. Na presente seção do convênio são dadas indicações sobre o modo pelo qual se espera organizar o NIERHS e obter recursos para o mesmo.

Considerando que cada uma das Associações Filiadas têm desenvolvido atividades em áreas ligadas ao campo de interesse do NIERHS, numa fase inicial se efetuará a consolidação dessas atividades. Procurar-

se-ã que, no possível, algumas informações sôbre candidatos, vestibulares, matrículas, colhidas rotineiramente por algumas Filiadas, sejam solicitadas também às escolas das outras Filiadas jã no corrente ano.

- 2.2 Criar-se-ã uma estrutura apropriada para que o NIERHS possa funcionar eficientemente, servindo às associações Filiadas para o trabalho em comum aqui definido, e deixando-lhes ao mesmo tempo plena liberdade para desenvolverem seus programas específicos em áreas do interesse particular de cada uma.

O NIERHS terá um Conselho Diretor, constituído pelos presidentes das Associações Filiadas. O Conselho Diretor elegerã um Diretor Executivo do NIERHS, função que poderã ser exercida cumulativamente por funcionários das Associações Filiadas. Elegerã também um Diretor Adjunto, que deverã ter sua profissão de origem diferente da do Diretor Executivo.

A Direção Executiva serã assessorada por um Comitê Assessor que deverã conter membros das profissões não representadas na Direção Executiva. O Conselho Diretor formularã as linhas gerais do programa do NIERHS e examinarã anualmente o relatório da Direção Executiva e as propostas de atividades para o ano seguinte.

A Direção Executiva organizarã uma estrutura apropriada para as tarefas do NIERHS de acôndo com os recursos disponíveis em cada etapa de seu desenvolvimento. Espera-se poder organizar, com a colaboração de técnicos especializados, unidades para estudos de educação e de mão-de-obra e para análise de sistemas. Uma unidade de documentação, servindo simultaneamente às Associações Filiadas complementarã a estrutura básica.

- 2.3 O NIERHS procurarã realizar convênios com organismos governamentais de modo que, sempre que possível, os estudos sejam feitos sem duplicações innecessárias. O NIERHS poderã receber apôio governamental para os estudos que lhe corresponderem, sob a forma de contrato ou subvenção. Em contrapartida, o NIERHS darã apôio a projetos na área de recursos humanos de iniciativa governamental. Espera-se que, em conjunto, os estudos do NIERHS e os da esfera governamental formem um todo coerente e com maior riqueza de informações do que se fôssem conduzidos em forma totalmente independente.
- 2.4 O NIERHS procurarã também obter apôio de organismos internacionais e de fundações nacionais ou estrangeiras para a execução de seus programas.
- 2.5 Como os estudos a serem realizados pelo NIERHS terão um cunho emi-

nentemente prático, procurar-se-á divulgá-los ao máximo entre as Associações Filiadas e seus membros, para que a aplicação dos resultados seja feita com a maior brevidade possível. O NIERHS criará logo que possível um órgão de divulgação próprio para veicular os resultados dos estudos.

III. COMPROMISSOS DAS ASSOCIAÇÕES FILIADAS

- 3.1 Cada Associação Filiada procurará obter técnicos de seus quadros associativos para trabalhar com o NIERHS, em regime de tempo integral.
- 3.2 Cada Associação Filiada participará conjuntamente nos estudos do NIERHS, e pedirá a seus membros que prestem a máxima colaboração nos mesmos, já que, em última análise, os estudos do NIERHS serão os das próprias Associações Filiadas.
- 3.3 As Associações Filiadas prestarão apoio nas suas esferas de influência para que os esforços de captação de recursos para o NIERHS tenham êxito.
- 3.4 As Associações Filiadas examinarão as recomendações resultantes dos estudos do NIERHS de acordo com os seus próprios processos decisórios, com o objetivo de, caso aceitas, incorporá-las à política de trabalho de cada Associação.
- 3.5 As Associações Filiadas se reservarão o direito de não participar em projetos específicos que possam ser desglorados do contexto global.

IV. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 O NIERHS terá sede na Rua Leopoldo Bulhões 1480 - 8º andar, local ocupado conjuntamente com a Direção Executiva da ABEM e a Assessoria da Presidência da ABENO, ou onde for determinado pelo seu Conselho Diretor.
- 4.2 O pessoal cedido pelas Associações Filiadas para trabalho no NIERHS ficará, no que ao trabalho do NIERHS se referir, subordinado à Direção Executiva.

- 4.3 A duração do presente convênio será de três anos, começando no dia da assinatura do mesmo e terminará em igual dia e mês de 1972.
- 4.4 As Associações Filiadas concordam em que a Direção Executiva receba adesões ao presente convênio de associações representativas das demais profissões da saúde interessadas nos objetivos e ideais que a norteiam. No caso de que não exista Associação de Ensino ou Escolas da profissão em questão, a Associação a filiar-se deverá ser o órgão de classe mais representativa da mesma no território nacional. As Associações Filiadas serão imediatamente avisadas da adesão de qualquer novo membro do NIERHS.
- 4.5 Qualquer Associação Filiada poderá desligar-se do NIERHS mediante carta ao Diretor Executivo, indicando de preferência as razões que levaram a tal decisão, para informação às demais Associações Filiadas.
- 4.6 O NIERHS entrará em funcionamento imediatamente após a posse do Diretor Executivo que for designado pelo Conselho Diretor. Enquanto não forem a ele incorporados os técnicos mencionados no Parágrafo 3.1. O NIERHS operará com o pessoal existente nos escritórios das Associações Filiadas onde ele tem sede.
- 4.7 O presente convênio poderá ser modificado ou terminado por decisão unânime das partes interessadas.

Assinado em cinco vias de igual teor, nesta cidade de Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, em 10 de abril de 1969.

Pela ABEM

Pela ABEN

Pela ABENFARBIO

Pela ABENO

ANEXO I

JUSTIFICATIVA DA CRIAÇÃO DO NIERHS

Razões da mais diversa índole e de grande relevância levaram às Associações Convenientes a se unirem no presente esforço, a saber:

1. Cada vez mais os estudos dos recursos humanos requerem uma abordagem multi-profissional. A equipe de saúde é cada dia mais complexa, seja operando entre quatro paredes de uma sala de cirurgia, seja no campo amplo de um trabalho de comunidade. A divisão de atribuições entre as profissões tradicionais da saúde nem sempre deixou claras as fronteiras entre elas. Ou se acaso deixou num dado momento histórico, a evolução e o desenvolvimento das mesmas profissões voltaram a confundí-las. Ocupações novas, resultantes, seja de necessidades criadas pelo avanço tecnológico, seja de uma divisão mais racional de atribuições de ocupações existentes, podem vir a situar-se em fronteiras inter-profissionais. Em suma, muitos são os argumentos técnicos que favorecem "a priori" a idéia de uma integração multi-profissional para estudos de recursos humanos.
2. Os recursos de cada uma das Associações Convenientes são extremamente limitados, e se por um lado sobram-lhes o entusiasmo e o desejo de trabalhar, por outro escasseiam os recursos de secretaria e de infra-estrutura para a realização dos estudos. A união de esforços permitirá um melhor aproveitamento dos recursos.
3. A Reforma Universitária correntemente em processo de implantação, traz em seu bojo uma série de transformações, de índole vocacional ou pedagógica, em que o diálogo inter-profissional se faz indispensável. O exame vestibular em comum, seguido de um primeiro ano universitário em que o jovem ainda não fez uma opção definitiva, oferece magnífica oportunidade, se bem aproveitada, para sua orientação de forma a harmonizar suas habilitações e interesses vocacionais com as reais necessidades e possibilidades do mercado de trabalho.
4. A criação nas Universidades de Institutos de Ciências Biológicas, congregando professores e pesquisadores de várias Faculdades, e a manutenção nestas apenas das disciplinas específicas dos cursos profissionais, se por um lado permite um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, por outro pode criar dificuldades à correlação entre o ensino de matérias básicas e clínicas, se não forem tomadas medidas para evitar o problema. Do ponto de vista pedagógico, e viável pensar-se em cursos integrados de ciências biológicas oferecidos em comum a alunos destinados a várias profissões, desde que sua profundidade seja bem calculada, de modo que não haja nem falta para uns, nem excesso para outros. No planejamento de tais cursos é indispensável o trabalho de equipe entre educadores das várias profissões.

5. O trabalho de equipe é ainda indispensável no trabalho de comunidade, o cadinho em que se devem encontrar todos aqueles estudantes que se destinam ao setor saúde. É no confronto com os problemas reais da comunidade que se assegura aquela indispensável harmonização de teoria/prática, de excelência acadêmica e atitude pragmática orientada para a solução dos problemas nacionais, preconizada pela Reforma. Comunidades-laboratório vinculadas a centros universitários de ciências da saúde, e servindo simultaneamente às várias faculdades profissionais, proporcionam um ponto de encontro multiprofissional, onde a participação de cada membro da equipe de saúde pode ser analisada em função dos outros. Dessa valiosa experiência, podem surgir idéias de modificações nos programas de ensino das faculdades profissionais no sentido de produzir uma maior harmonia e integração na equipe de saúde.

6. O crescimento demográfico, a melhoria de níveis de vida, a expansão da rede de ensino secundário e a aspiração social por níveis mais altos de educação, têm produzido uma pressão crescente de candidatos sobre toda a rede de ensino superior do país. Tal pressão tem se feito sentir com particular intensidade sobre certas profissões tradicionais, particularmente a medicina. O problema dos chamados excedentes dos exames vestibulares se apresenta no início de cada ano com renovada intensidade.

A pesar dos esforços governamentais na expansão da rede de ensino superior como um todo, a capacidade de certas áreas profissionais ainda é insuficiente, como é o caso da medicina. Em outras, como no caso da enfermagem, ainda há déficit de alunos em relação à oferta de vagas. A situação, segundo dados da ABEN, melhorou progressivamente desde 1962, quando a utilização das vagas era de 25% até 1968, quando a utilização já foi de 76% tendo a oferta de vagas aumentado em cerca de 20% durante o período. Tudo leva a crer que a seguir a atual tendência, o sistema formador de enfermeiras poderá em breve funcionar em sua capacidade plena, a menos que sofra o mesmo alguma expansão desmesurada.

É isto que se receia possa estar ocorrendo na área da medicina e que só e s t u d i o s cuidadosos de educação e mão-de-obra poderão confirmar. Com efeito o sistema formador de médicos do país sofreu uma expansão enorme. De 28 estabelecimentos de ensino em 1960, passou-se a 60 em fins de 1968 e a 66 em começo deste ano. Dados recentemente divulgados pela ABEN revelam a existência de um contingente de alunos nas escolas médicas em 1968 equivalente a aproximadamente 60% do número de médicos existentes no país.

Tal força-de-trabalho ingresará toda ela no mercado até 1973, para substituir apenas 15% da atual, que poderá ter-se retirado da profissão até essa data. A manutenção desse ritmo de produção, por vários anos, e mesmo sua intensificação, é de molde a causar preocupações.

Os estudos multi-profissionais de recursos humanos servirão não só para previsões da necessidade de mão-de-obra que evitem em tempo a criação de grandes excedentes profissionais em certas áreas, mas também para orientar esforços de canalização de excedentes para áreas profissionais de menor demanda ou para profissões novas que venham a ser criadas.

7. As ocupações novas que vierem a ser criadas, seja sob forma de carreiras curtas, seja de técnicos de nível médio, devem responder às necessidades do mercado que se tornaram aparentes a través de análises do sistema de saúde, feitas em conjunção com o estudo de recursos humanos. Por um lado tratar-se-á de incorporar ao sistema de ensino formal um grande número de ocupações ligadas à tecnologia da saúde e desempenhadas por indivíduos após longo processo de aprendizado informal em serviço.

Por outro lado tratar-se-á de determinar, de acordo com o tipo de trabalho a desempenhar, o nível mais indicado para o ensino (médio ou superior). E finalmente, tratar-se-á de inovar dentro do sistema, buscando formas mais racionais de divisão do trabalho e criando ocupações novas, seja por subdivisão ou por agregação em forma diferente de funções, hoje desempenhadas por membros de profissões tradicionais, seja pela criação de ocupações para funções novas consequentes à modificações na tecnologia da saúde.

A inovação deve ser cautelosa, precedida de pesquisa operacional sobre a viabilidade e vantagem de novos modelos de estrutura ocupacional nas várias áreas de serviço do setor saúde.

Após a comprovação de sua eficácia, deverá estudarse o processo de introdução no mercado do novo modelo, de modo a haver uma transição gradual da antiga para a nova estrutura de mão-de-obra, sem provocar desequilíbrios econômicos nas profissões envolvidas.

8. Algumas das profissões existentes, ou as novas que vierem a ser criadas seja de nível médio, seja de nível superior, poderão ser ensinadas em instituições de ensino multi-profissional na área da tecnologia da saúde, servindo a várias profissões afins, com vantagens econômicas e docentes. Eventualmente, poder-se-á mesmo estruturar pirâmides ocupacionais para as profissões da saúde que permitam, além da ascensão vertical numa mesma pirâmide, uma mobilidade horizontal e até diagonal entre elas. Dessa forma poderão ser sempre corrigidas distorções eventuais no mercado de trabalho, através de processos de re-treinamento e educação continuada.
9. No momento órgãos de vários Ministérios vêm se preocupando com o problema de formação, conservação e utilização de recursos humanos. A recente reforma administrativa do Ministério da Saúde, criou uma

Supervisão de Recursos Humanos, entre as dez supervisões setoriais que compõe o Órgão. No Ministério do Planejamento foi criado o Centro Brasileiro de Recursos Humanos, que terá entre outras funções a de compatibilizar, em escala nacional, o planejamento de recursos humanos, feito pelos vários setores responsáveis por atividades determinadas. No Ministério do Trabalho, o Departamento Nacional de Mão de Obra vem se preocupando muito com questões relativas ao mercado de trabalho de algumas profissões de saúde. Finalmente no Ministério da Educação, está em vias de ser divulgada uma reforma administrativa que, é de esperar-se, possa deixar bem definido o setor desse órgão que será o responsável principal pelos estudos de recursos humanos.

Diante da organização governamental acima, parece ser de todo interesse a formação de uma agrupação de associações de ensino das profissões da Saúde com a finalidade específica de estudos de recursos humanos; a fim de facilitar as relações das associações com os órgãos governamentais, permitindo sejam as mesmas conduzidas através de uma única entidade, que coordene também a realização dos estudos.